



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS Nº 030/2022

Beneficiário:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Witmarsum - APAE
Empenho:	847 - 005
Valor:	3.000,00

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, inciso XXVII, art. 4º e em de acordo com a Instrução Normativa 14/2012 do TCE/SC, trata da manifestação da Controladoria do Município a cerca da prestação de contas de recursos repassados e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, segue:

TÍTULO: Parecer APAE

ASSUNTO:

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos a título de Termo de Colaboração/Fomento/Cooperação repassados à entidade mediante Empenho nº 847 - 005 no valor de R\$ 3.000,00, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS FATOS:

Da análise do processo de prestação de contas, após análise pelo concedente encaminhados à esta Controladoria, entende-se que os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas legais e regulamentares.

CONCLUSÃO:

Sendo assim, emito parecer pela **REGULARIDADE** da prestação de contas. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da autoridade administrativa competente para pronunciamento e posterior encaminhamento ao setor de Contabilidade para providências necessárias.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Vitor Meireles, 06 de Setembro de 2022

Atenciosamente,



Documento Assinado Eletronicamente por:

André Luís Rinaldi

005.***.***.***

06/09/2022 09:51:39hrs

Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

André Luís Rinaldi
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Meireles
Gabinete do Prefeito

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer N° 005	N° Processo 01/2022	Data Recebimento da Prestação de Contas 31/08/2022
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES		
Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial –		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Número da Parcela: 01/2022	Período a que se refere a prestação de contas: julho/2022	Período de Vigência 10/03/2022 a 31/12/2022
Nome da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		
Objeto da parceria Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições de desvantagens pessoais resultantes de deficiência ou de incapacidade.		
Valor total da parceria (R\$) 30.000,00	Valor da parcela repassado (R\$) 3.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 3.000,00
Valor da aplicação financeira (R\$) 00,00	Contrapartida (R\$) 0,00	Saldo reprogramado (R\$) 0,00
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas: As atividades desenvolvidas são as constantes do relatório.		
As atividades realizadas alcançaram as metas esperadas, proporcionando um benefício social aos educandos e seus familiares obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.		
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
Relação de bens ou serviços adquiridos Aquisição de Material Escolar e Didático para os educandos e aquisição de combustível para o veículo da APAE.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.		
Conclusão Final Com base nos documentos apresentados e pelos benefícios sociais alcançados pelo Termo de Colaboração, o parecer é pela APROVAÇÃO .		
Destes modo, recomendamos a <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.		
Data 02/09/2022	SIMONE SARTOR Membro da Comissão	
Data 02/09/2022	PATRICIA BLOEMER MENEGHELLI Membro da Comissão	
Data 02/09/2022	CAROLINE APARECIDA MAZOTI WACHHOLZ Membro da Comissão	



PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Meireles
Gabinete do Prefeito

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer N° 005	N° Processo 01/2022	Data Recebimento da Prestação de Contas 31/08/2022
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES		
Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial –		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 01/2022	Período a que se refere a prestação de contas: julho/2022	Período de Vigência 10/03/2022 a 31/12/2022
Nome da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		
Objeto da parceria: Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições de desvantagens pessoais resultantes de deficiência ou de incapacidade.		
Valor total da parceria (R\$)	Valor da parcela repassado (R\$)	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$)
30.000,00	3.000,00	3.000,00
Valor da aplicação financeira (R\$)	Contrapartida (R\$)	Saldo reprogramado (R\$)
00,00	0,00	0,00
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas: As atividades desenvolvidas são as constantes do relatório.		
As atividades realizadas alcançaram as metas esperadas, proporcionando um benefício social aos educandos e seus familiares obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.		
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
Relação de bens ou serviços adquiridos Aquisição de Material Escolar e Didático para os educandos e aquisição de combustível para o veículo da APAE.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.		
Conclusão Final: Com base nos documentos apresentados e pelos benefícios sociais alcançados pelo Termo de Colaboração, o parecer é pela APROVAÇÃO		
Deste modo, recomendamos a <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.		
Data	Nome do Gestor	Assinatura do Gestor
02/09/2022	ALINI NEILI MASOTE DE ALMEIDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES ESTADO DE SANTA CATARINA


PARECER CONTÁBIL

Considerando a análise ao processo de prestação de contas apresentada pela APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WITMARSUM, referente ao repasse do Termo de Colaboração n.º 001/2022, no valor de R\$ 3.000,00, empenho n.º 847/005 de 20/07/2022, pago em 22/07/2022, em conformidade com a Lei 4.320/64, e a Instrução Normativa TC – 14/2012, o setor de Contabilidade constatou que a entidade apresentou a prestação de contas de acordo com as normas vigentes.

Considerando todos os quesitos analisados o Parecer é pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas da APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WITMARSUM.

É o parecer.

Vitor Meireles/ SC, 02 de setembro de 2022.



LUIS CARLOS BOING
Contador
CRC 23.187/O-6